MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0615/2001 *

EMENTA: Nomina a rua J no bairro Nova Esperança, de rua Gilberto Coutinho

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º -A rua J no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Gilberto Coutinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 25 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na data 28/12/a 03/01/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

* Lei renumerada por duplicidade do número 607/2001, na publicação do dia 21 a 27 de dezembro de 2001, página 7 do jornal Rio das Ostras Oficial e na Edição Especial do dia 26 de dezembro de 2001.